RESOLUÇÃO Nº 13/2021 - CEPE

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA JURÍDICA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou em sua na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2021.

CONSIDERANDO abordar as diferentes áreas de atuação no campo Jurídico dos Economistas, Advogados e Profissionais oriundos de outras áreas, permitindo aos alunos identificarem as possibilidades de inserção neste campo;

CONSIDERANDO preparar Profissionais para a compreensão dos fenômenos que surgem no contexto jurídico, para atuarem junto as equipes multiprofissionais;

CONSIDERANDO que o processo tramitou em todas as instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo parecer favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o projeto do Curso de Especialização em Economia Jurídica da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo conteúdo faz parte desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 11 de junho de 2021.

PROF. DR. FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR
Reitor/Presidente